



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 8/2008 – São Paulo, sexta-feira, 11 de janeiro de 2008

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 99.03.0003

Interessado: MM. Juiz Dr. ALEXANDRE SORMANI

Assunto: Adiamiento das férias marcadas para 4/8 a 2/9, 3/9 a 2/10 e 3/10 a 1/11/08 para gozo oportuno.

"Indefiro, tendo em vista que a convocação para atuar na Turma Suplementar encerrará em 30/6/08.
S.P., 19/12/2007."

Processo nº 2008.03.0010

Interessada: MMª. Juíza Dra. MARCIA UEMATSU FURUKAWA

Assunto: Auxílio-natalidade.

"Defiro o pedido.
S.P., 19/12/2007."

CORREGEDORIA-GERAL

PROVIMENTO COGE Nº86, DE 08 DE JANEIRO DE 2007

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERADA a Resolução nº 15, de 20 de abril de 2006, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Estatística do Poder Judiciário,

CONSIDERADA a Resolução nº 442, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal, que instituiu o registro de decisões liminares e de antecipação de tutela, no âmbito da Justiça Federal de primeiro grau,

CONSIDERADA a implantação da rotina MVLM (Movimentação Processual de Liminares), por meio do Comunicado COGE nº 67, de 20 de julho de 2007,

CONSIDERADA a necessidade do registro dos dados estatísticos referentes à produtividade dos magistrados, relativamente às decisões liminares e tutelas antecipadas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região, os boletins estatísticos dos tipos 9 e 10, relativos ao registro das decisões liminares e de antecipação de tutela, de elaboração obrigatória pelas secretarias das varas federais.

Art. 2º. O boletim estatístico de tipo 9 tem foco na vara e presta-se ao controle de seu gabinete, a partir do número de processos conclusos para decisão. Após o preenchimento do cabeçalho do boletim, nos termos do art 472 do Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau da 3ª Região, os dados estatísticos devem ser preenchidos de acordo com a seguinte tabela:

I - O boletim possui 17 linhas, nas quais estão agrupadas as classes de processos:

- 1 - Ações Ordinárias;
- 2 - Mandados de Segurança;
- 3 - Habeas Data;
- 4 - Exec. Fiscais (F.N.);
- 5 - Exec. Fiscais (IAPAS/INSS);
- 6 - Exec. Fiscais (Outras Ent.);
- 7 - Exceção de Pré-Executividade em Execução Fiscal;
- 8 - Embargos Exec. Fiscal
- 9 - Execuções Diversas;
- 10 - Ações Diversas;
- 11 - Feitos Não Contenciosos;
- 12 - Ações Penais;
- 13 - Habeas Corpus;
- 14 - Procedimentos Criminais;
- 15 - Ações Sumárias;
- 16 - Reclamações Trabalhistas;
- 17 - Procedimentos Cíveis.

II - Em cada uma das linhas deve ser preenchido o dado estatístico referente ao respectivo grupo de classes, em conformidade com as colunas abaixo relacionadas:

- A - SANT - Saldo anterior;
- B - ENTR - Entrada;
- C - DEFE - Deferida;
- D - INDE - Indeferida;
- E - DPAR - Deferida Parcialmente;
- F - RVGA - Revogada;

G - TRAN - Transferência Para o Livro de Índice de Sentença;
H - BAIX - Baixa Sem Apreciação de Liminar;
I - INFR - Embargos Infringentes;
J - DECL - Embargos de Declaração;
K - SDAT - Saldo Atual.

Art. 3º. O boletim estatístico do tipo 10 tem foco na produtividade individualizada do juiz, a partir do controle do número de decisões prolatadas no mês.

I - O boletim possui 17 linhas, nas quais estão agrupadas as classes de processos mencionadas no art. 2º, I, deste provimento.

II - Em cada uma das linhas deve ser preenchido o dado estatístico relativo ao respectivo grupo de classes, com observância das colunas que seguem:

A - DEFE - Deferida;
B - INDE - Indeferida;
C - DPAR - Deferida Parcialmente;
D - RVGA - Revogada;
E - TRAN - Transferência Para o Livro de Índice de Sentença;
F - BAIX - Baixa Sem Apreciação de Liminar;
G - TOTAL 1 - Total de decisões proferidas no mês pelo juiz. O campo é preenchido de acordo com o cálculo entre as referidas colunas, cuja fórmula é: "A+B+C+D";
H - INFR - Embargos Infringentes;
I - DECL - Embargos de Declaração;
TOTAL 2 - Total de decisões proferidas no mês pelo juiz. O campo é preenchido de acordo com o cálculo entre as referidas colunas, cuja fórmula é: "H+I";
J - EA - Embargos Acolhidos;
K - EAP Embargos Acolhidos Parcialmente;
L - ER - Embargos Rejeitados;
M - TOTAL GERAL - "TOTAL 1 + TOTAL 2".

Art. 4º. Os boletins estatísticos dos tipos 9 e 10 serão preenchidos em planilha do aplicativo Excel, em arquivo modelo fornecido pela Corregedoria-Geral, a partir do relatório extraído da rotina própria para o registro de decisões liminares e de antecipações de tutela (rotina MV/LM), e encaminhados exclusivamente por correio eletrônico para o endereço **cogeestatistica@trf3.gov.br**.

§ 1º. Os boletins de cada mês encerrado deverão ser enviados entre os dias 15 e 20 do mês subsequente, exclusivamente pelo endereço eletrônico da vara.

§ 2º. Deverá constar do assunto do email a expressão "Boletins 9 e 10" e a identificação da vara a que se referem.

Art. 5º. O preenchimento dos boletins e o seu envio são de responsabilidade do diretor de secretaria da vara, que deverá conferi-los e os submeter à supervisão do juiz federal titular ou do magistrado que estiver respondendo pela vara.

Art. 6º. Caberá ao juiz federal supervisionar a exatidão dos dados estatísticos forenses enviados.

Art. 7º. Uma vez transmitidos eletronicamente, os dados estatísticos serão considerados oficiais e vincularão, quanto ao seu teor, a vara de origem.

Parágrafo único. Eventuais retificações serão feitas no mês subsequente.

Art 8º. Este provimento entra em vigor na data da sua publicação.

Parágrafo único. Fica obrigatório o envio dos boletins a partir do mês de fevereiro de 2008, relativos aos dados do mês de janeiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDRÉ NABARRETE
Corregedor-Geral da
Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELO ILMO. SENHOR DIRETOR-GERAL EM PROCESSO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.

Processo nº 17135/07-SEHU

Interessado: **DORIVAL DE LIMA**

Assunto: Ajuda de custo.

Despacho: Fls. 15 - "Acolho o parecer da Secretaria de Recursos Humanos. Defiro o pedido de ajuda de custo, equivalente ao valor da remuneração percebida no mês do deslocamento. São Paulo, 03 de janeiro de 2008."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 03/2008 - DIRETORIA DO FORO

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE

Art. 1.º Alterar o disposto no art. 2.º da Portaria n.º 48/2007, de 20 de agosto de 2007, desta Diretoria do Foro, que constitui o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Franca - 13.ª Subseção Judiciária, para que passe a constar a seguinte redação:

Art. 2.º Indicar para Juiz Consultor Presidente do Grupo o MM. Juiz Federal Substituto BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN e como Juiz Consultor o MM. Juiz Federal RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO.

Art. 2.º As demais disposições permanecem inalteradas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 08 de janeiro de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 04/2008 - DIRETORIA DO FORO

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 118/2007-DF, datada de 19 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO os termos do correio eletrônico encaminhado a esta Diretoria do Foro em 19 de dezembro de 2007, solicitando a alteração da escala de plantão judiciário, haja vista a designação do Juiz Federal Substituto Leonardo Estevam de Assis Zanini para atuar na Subseção Judiciária de Presidente Prudente, com prejuízo de suas atribuições em janeiro/2008 (Ato nº 10.337),

R E S O L V E:

I - Alterar portaria supracitada, que estabeleceu a escala de plantão judiciário no período de 07 a 31 de janeiro de 2008 nos Juizados Especiais Federais nos Aeroportos de Congonhas e Guarulhos, fazendo constar: DATA LOCAL JUIZ ESCALADO 09/01/2008 JEF GUARULHOS Raeler Baldresca

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de janeiro de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 02/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 08 de janeiro de 2008, da Supervisora da Seção de Pessoal, em exercício,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 4º da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a 1ª e a 2ª parcelas de férias da servidora YARA APARECIDA DOS SANTOS, RF 4848, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 21/01 a 01/02/2008 (12 dias) e 12/08 a 29/08/2008 (18 dias) para 06/02 a 15/02/2008 (10 dias), 12/08 a 31/08/2008 (20 dias), exercício 2008.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 08 de janeiro de 2008.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 04/2008 - SUCA/ NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 02/01/2008, da Diretora do Núcleo de Material e Patrimônio,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 4º da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF 5707, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 06/02 a 15/02/2008 (10 dias) para 11/02 a 20/02/2008 (10 dias), exercício 2007.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 08 de janeiro de 2008.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 05/2008 - SUCA/ NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO

PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 04/01/2008, da Diretora da Subsecretaria Administrativa I,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 4º da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora FERNANDA LOPES CARDIM, RF 4960, lotada na Subsecretaria Administrativa I, de 07/01 a 24/01/2008 (18 dias) para 21/01 a 07/02/2008 (18 dias) , exercício 2007.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 08 de janeiro de 2008.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora de Administração Funcional

PORTARIA N.º 06/2008 - SUCA/ NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 08/01/2008, do Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 4º da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora RENATA PARREIRA, RF 2457, lotada no Núcleo de Apoio Administrativo, de 06/03 a 18/03/2008 (13 dias) para 10/01 a 22/01/2008 (13 dias), exercício 2008.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de janeiro de 2008.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 07/2008 - SUCA/ NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 08/01/2008, do Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 4º da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e a 2ª parcelas de férias da servidora NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF 5751, lotada no Núcleo de Apoio Administrativo, de 11/02 a 20/02/2008 (10 dias) para 24/03 a 02/04/2008 (10 dias) e 10/06 a 19/06/2008 (10 dias) para 30/06/2008 a 09/07/2008 (10 dias), exercício 2008.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 09 de janeiro de 2008.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 03/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 04 de janeiro de 2008, do diretor do Núcleo Financeiro e Orçamentário, em exercício,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 4º da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ALICE HARUMI AOKI MORITA, RF 5496, lotada no Núcleo Financeiro e Orçamentário, de 05/03 a 14/03/2008 (10 dias) para 11/02 a 20/02/2008 (10 dias), exercício 2008.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 08 de janeiro de 2008.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 19897/2007- NUAUF

Interessado: STELLA MARIA DOS SANTOS FARIA Assunto: Averbação de Tempo de Serviço Fls. 85

Ante o exposto, autorizo a averbação de tempo de serviço. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se.

Registre-se.

São Paulo, 14 de novembro de 2007.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 05940/2006- NUAUF

Interessado: ANA MARIA SOUZA VEIGA

Assunto: Retificação da Averbação de Tempo de Serviço

Fls. 35

Autorizo a Retificação da Averbação de Tempo de contribuição referente às Empresas Privadas e autorizo as averbações de tempo de serviço referentes a Petrobrás e a Copesul.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 19 de dezembro de 2007 .

Giselle Doria Salviani Morais

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 02/2008 - CFEF

A Doutora Lesley Gasparini, Juíza Federal Coordenadora do Fórum das Execuções Fiscais - em exercício, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor Ednilson Tavares Maciel, RF 1045, Técnico Judiciário, Supervisor de Apoio Administrativo (FC-05), estará em férias no período de 07/01 a 16/01/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Marisa de Fátima Batistutti, RF 1261, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 07 de janeiro de 2008

Lesley Gasparini

Juíza Federal Coordenadora - em exercício Fórum de Execuções Fiscais

Portaria 01/2008 - CFEF

A Doutora Lesley Gasparini, Juíza Federal Coordenadora do Fórum das Execuções Fiscais - em exercício, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve:

Publicar a escala de Juiz Distribuidor do Fórum das Execuções Fiscais para o ano de 2008, conforme segue:

07/01 a 24/01 - Dr.ª Lesley Gasparini

25/01 a 17/02 - Dr. Luís Gustavo Bregalda Neves

18/02 a 12/03 - Dr. Ronald de Carvalho Filho 13/03 a 05/04 - Dr. Carlos Alberto Navarro Perez 06/04 a 29/04 - Dr. Erik Frederico Gramstrup

30/04 a 23/05 - Dr. Manoel Álvares

24/05 a 16/06 - Dr. Sérgio Henrique Bonachela 17/06 a 10/07 - Dr.ª Luciane Aparecida Fernandes Ramos 11/07 a 03/08 - Dr. Higinio Cinacchi Junior 04/08 a 26/08 - Dr. Marcelo Guerra Martins 27/08 a 18/09 - Dr.ª Simone Schroder

19/09 a 11/10 - Dr. Paulo César Conrado 12/10 a 03/11 - Dr. Renato Lopes Becho 04/11 a 26/11 - Dr.ª Ana Lucia Jordão

Pezarini 27/11 a 19/12 - Dr. Roberto Santoro Facchini

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

São Paulo, 07 de janeiro de 2008

Lesley Gasparini

Juíza Federal Coordenadora - em exercício Fórum de Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 01/2008

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 70, de 27 de novembro de 2006;

RESOLVE:

I - RETIFICAR em parte os termos da Portaria n.º. 026/2007, de 19 de dezembro de 2007, para que passe a constar da seguinte forma:

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)

02/02 a 03/02/2008 6ª Guilherme Andrade Lucci

04/02 a 05/02/2008 7ª Guilherme Andrade Lucci

09/02 a 10/02/2008 7ª Haroldo Nader

CUMpra-se. Publique-se. Comunique-se.

Campinas, 04 de janeiro de 2008.

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 36/2007

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 30/2007, de 27.11.2007, que estabeleceu a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente, SP, durante o período de feriado forense, de 20 de dezembro a 6 de janeiro;

R E S O L V E:

I - RETIFICAR a mencionada Portaria nº 30/2007, de 27.11.2007, para alterar a escala de plantão no período abaixo:

PERÍODOVARAJUIZ24.12.2007 a 28.12.20073ªCláudio de Paula dos Santos28.12.2007 a 30.12.20074ªCláudio de Paula dos Santos30.12.2007 a 31.12.20074ªPaulo Alberto Sarno

II - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 19 de dezembro de 2007

Cláudio de Paula dos Santos

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 002/08 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte os termos da Portaria nº 036/07 - SUAP para:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço o período de férias regulamentares dos seguintes servidores:

Leonardo de Oliveira Spanguero - Analista Judiciário - RF 4686.de: 07/01/2008 a 16/01/2008 (10 dias) - 1ª parcela - 2008para: 06/03/2008 a 14/03/2008

Isabel Cristina Soares Bortoleto - Técnico Judiciário - RF 3536.de: 07/01/2008 a 16/01/2008 (10 dias) - 1ª parcela - 2008para: 24/03/2008 a 01/04/2008

Walquíria Gonçalves Simioni - Técnico Judiciário - RF 983.de: 07/01/2008 a 18/01/2008 (12 dias) - 1ª parcela - 2008para:

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 08 de janeiro de 2008.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 01/08-COORD/CÍVEL

A DOUTORA MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA, MMª. JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 55/07-Coord/Cível, de 16 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 77/07-PRES/TRF3, de 18 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

I- ALTERAR a Portaria supramencionada, referente à Escala de Distribuição do Fórum Ministro Pedro Lessa/SP, como segue:

- designar a MMª. Juíza Federal Dra. REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, para atuar como Juíza Federal Distribuidora no mês de fevereiro de 2008, em substituição ao MM. Juiz Federal Substituto Dr. SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA;

II- CABERÁ ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar, por ofício, a esta Coordenadoria, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Nas impossibilidades mencionadas neste item, não serão consideradas as alterações de férias posteriores à publicação da presente portaria.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de janeiro de 2007.

MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA
Juíza Federal Coordenadora em exercício